



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 2.008/97 DE 17 DE MARÇO DE 1.997

Autoriza a abertura de crédito Especial de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e dá outras providências.

Sr. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições / legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito Especial de R\$.. 2.000,00 (dois mil reais), referente a seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO

02 - 07 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

10.57.316.154 - DESPESAS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES

4192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... 2.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será / coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO

02-07 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

10.58.575.131 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS.

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 2.000,00